



Ref.: Processo nº 7.675/11/2011-EOF

Senhora Supervisora da SELIC,

Considerando os e-mails juntados às fls.375/378, enviados por empresas interessadas em participar do procedimento licitatório, esta Seção presta os seguintes esclarecimentos:

Empresa A. Telecom

1. Subitens 6.19, 6.21 e 6.22

Considerando o interesse desta Justiça Federal em facilitar a participação do maior número de empresas no certame, esta Seção propõe que sejam feitas as seguintes alterações no Termo de Referência para possibilitar o fornecimento de placa interna para os serviços constantes dos referidos subitens:

6.19. As CPCTs devem possuir recurso de música em espera, interno ou externo ao equipamento, podendo ser de outro fabricante, desde que atenda as necessidades da Justiça Federal, para espera “Loopback” com mensagem de até 90 segundos gravada especificamente segundo script a ser fornecido pela Seção Judiciária.

6.21. Possibilidade de Correio de Voz com no mínimo 24 caixa postais e 2 canais de uso simultâneo, duas saudações por caixa postal, 120 minutos de gravação digital, indicação da quantidade de mensagens no display do telefone digital, e seleção automática de saudação diurna / noturno.

6.22. Atendedor automático/fax que permite o atendimento automático de chamadas externas, reprodução de mensagens e reconhecimento de sinal de fax, com o número mínimo de 08 canais de atendimentos simultâneos, seleção automática ou manual de mensagens, exemplo: diurna / noturna / feriado / fim de semana/ férias e etc. Sistema de detecção de sinal de fax, podendo ser configurado para dar sinal automático ou manual.

2. Item 8

Considerando erro de digitação, esta Seção propõe alteração do texto conforme abaixo:

**08 -FACILIDADES DE REDE**

... “ Deverão, ainda, possuir Protocolo T38 – fax e Codec G723, G711, G729.”

3. Subitem 11.11

Subitem eliminado anteriormente, pendente de publicação.

4. Subitem 11.14

Subitem eliminado anteriormente, pendente de publicação.



Empresa Telnec Telecomunicações Ltda.

1. Subitem 1.2

Sim, os racks serão disponibilizados pela Justiça Federal.

Empresa Global Soluções em Telecomunicações

1. Subitem 6.21

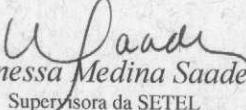
Alterações já providenciadas, conforme acima.

2. Subitem 11.14

Subitem eliminado anteriormente, pendente de publicação.

Por fim, informo que juntei às fls.380/392 o Termo de Referência com as alterações supracitadas.

Vitória, 31 de julho de 2012.

  
Vanessa Medina Saade  
Supervisora da SETEL



**CONCLUSOS** estes autos, nesta data, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. **José Eduardo do Nascimento**.

Vitória, 03/08/2012.

*Maria Cristina Natalli*  
Maria Cristina Natalli  
Diretora da Secretaria Geral

### D E S P A C H O

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira para locação de centrais de comutação telefônica para as Subseções Judiciárias de São Mateus, Colatina, Linhares e Serra.

Às fls. 337/338 foi interposto pedido de esclarecimento ao edital publicado (fl. 308), pela empresa Telnec, resultando em alterações no Edital, Termo de Referência e minuta de Contrato.

Às fls. 375/378, novos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas A. Telecom (fl. 375), Telnec Telecomunicações Ltda (fl. 376) e Global Soluções em Telecomunicações (fl. 377/378).

À fl. 379, a Seção de Licitações solicita o adiamento *sine die* do Pregão Eletrônico nº 23/2012, a fim de possibilitar os pedidos de esclarecimento apresentados, cuja autorização consta à fl. 379v.

Às fls. 393/394, a Seção Telefonia entende pertinentes os pedidos formulados pelas empresas licitantes e providencia as alterações no termo de referência, conforme fls. 380/392.

Às fls. 398/403, a Seção de Licitações providencia a nova minuta de Edital sugere a republicação do Edital nº 23/2012, com a reabertura do prazo inicialmente concedido para abertura da sessão pública.

À fl. 405v., a Coordenadoria Jurídica aprova a minuta do Termo de Referência (fls. 380/392) e manifesta sua concordância com a publicação do edital, com a qual concorda o Núcleo de controle Interno.

Decido.

À vista da manifestação de fl. 405v., da Coordenadoria Jurídica, com a qual concorda o Núcleo de Controle Interno, e considerando os pedidos de esclarecimento apresentados às fls. 337/338 e 375/378, aliados às informações da Seção de Telefonia (fl. 393/394) e da Seção de Licitações (404/404v), autorizo a alteração do Termo de Referência e a republicação do Edital, com fixação de novo prazo para realização da sessão pública, conforme sugestão de fls. 404/404v, da Seção de Licitações.

Providencie-se o necessário.

Vitória, 06/08/2012.

*José Eduardo do Nascimento*  
Juíza Federal Diretor do Foro em exercício



**RECEBIDOS** estes autos, nesta data, do MM.  
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. **José Eduardo do Nascimento**, com o respeitável despacho de fl. 406.

Ao NCO para ciência e providências.

Vitória, 06/08/2012

*Maria Cristina Natalli*  
**Maria Cristina Natalli**  
Diretora da Secretaria Geral